

PROJETO DE LEI Nº

Autor:

Dispõe sobre a denominação do Complexo de Abastecimento de Água Potável – CAAP, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. O Complexo de Abastecimento de Água Potável – CAAP, localizado no Residencial Alto da Serra, passa a denominar-se “Complexo de Abastecimento de Água Potável – CAAP” Reinaldo da Costa.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Pedro da Costa Carvalho
Vereador/Propositor